

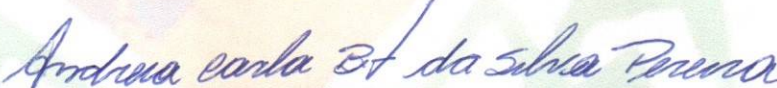



**EDITAL 003/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando o recebimento dos valores oriundos do Precatório nº PRC253655-PE, Processo originário Nº 0008329-44.2006.4.05.8300, decorrente das diferenças do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA) do FUNDEF, aos profissionais ativos, inativos, pensionistas e contratados por excepcional interesse público da rede municipal de ensino de Tracunhaém, relativo a primeira e segunda parcelas, em consonância com o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 691/25, ficam todos os beneficiários dos recursos de que trata o presente edital, NOTIFICADOS, notadamente os profissionais da educação (ativos, inativos, pensionistas e contratados por excepcional interesse público) com vínculo no período de junho de 2001 a dezembro de 2006, para apresentarem, no prazo máximo de 15 dias contados da publicação desse edital, os dados bancários atualizados com um documento original com foto para recebimento dos recursos.

No mais, ficam NOTIFICADOS, ainda, os herdeiros do servidor falecido, nos termos do § 2º, do art. 3º do mesmo normativo acima descrito, para apresentação de ALVARÁ JUDICIAL junto à Secretaria de Administração Municipal, visando o recebimento dos haveres.

Tracunhaém, 12 de Junho de 2026.

  
Andreia Carla Brito da Silva Pereira  
Secretária de Administração

  
Maria Cilene Belarmino Oliveira de Paula  
Secretária de Educação